

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 210 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Plano Diretor do Município e o requerimento nº 2862/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - INSTAURAR COMISSÃO ESPECIAL para efetuar levantamento e apurar dados referente aos Alvarás de Construção, Alvarás de Habite-se e Alvarás de Licença para localização e funcionamento nos imóveis citados no requerimento nº 2862/2020.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo:

- Adair Both;
- Tiago Velloso Rodrigues;
- Andreia Klier;
- Edson Claudemir Zimmer

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão apresentar relatório referente ao contido nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE AGOSTO DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal,



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná